



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2025

**Concede o "Título de Cidadão
Cordeiropolense" ao Senhor
Edson José da Silva, o
Edinho.**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art, 1º, Fica concedido o "Título de Cidadão Cordeiropolense", ao Senhor Concede o "Título de Cidadão Cordeiropolense" ao Senhor Edson José da Silva, o Edinho

Art. 2º, A referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente

convocada.

Art, 3º, Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de setembro de 2025

CÍCERO DE CASSIO DA SILVA SARAIVA

Vereador - Republicanos



Justificativa

Edson José da Silva (mais conhecido como Edinho), Nascido em Ibatiba, no Espírito Santo, ainda jovem foi para Minas Gerais, onde constituiu família e iniciou sua trajetória de luta na lavoura. Lá enfrentou muitas dificuldades, pois o trabalho árduo e o baixo salário não lhe permitiam oferecer mais do que o sustento básico para sua esposa e filhos. Movido pelo desejo de dar uma vida melhor à família, especialmente pela preocupação com os estudos dos filhos, que não tinham acesso à continuidade escolar na região, tomou a decisão corajosa de migrar para o estado de São Paulo.

Em 26 de julho de 1992, chegou primeiro a Santa Gertrudes, acolhido por seu cunhado, a quem sempre guardou gratidão. Alguns meses depois, retornou já com sua família para Cordeirópolis, trazendo consigo o sonho de ver seus filhos crescerem com dignidade, oportunidade e educação.

O início não foi fácil. Trabalhava em Santa Gertrudes no período noturno, das 22h às 6h, em regime de sete dias por um de descanso. Fazia diariamente o trajeto de bicicleta entre as duas cidades, enquanto sua esposa trabalhava durante o dia como diarista. E mesmo diante do cansaço e da rotina exaustiva, Edinho não abria mão de cuidar dos filhos: só ia descansar apósvê-los prontos e seguros no transporte escolar.

Com muito esforço, dedicação e fé, em 2009 foi aprovado em concurso público para o cargo de serviços gerais, no qual serviu a cidade com humildade e responsabilidade. Mas sua contribuição vai muito além do trabalho: Edinho sempre se destacou pelo compromisso com a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE E PROTOCOLO: Q21881295 - 22/09/2025 - 10:52:17 GÉNERO: DE VALIDAÇÃO: 42F24YPAS-FFFSB128H9



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



comunidade. Atuou como vice-presidente da associação de moradores do Jardim Cordeiro, ao lado do então vereador Tião Dutra. Foi incansável na luta por melhorias para o bairro: participou ativamente da conquista do asfalto, mobilizando vizinhos, recolhendo assinaturas e ajudando a dividir os custos entre os moradores; reivindicou a instalação de posto de saúde e escola; e sempre buscou apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, seja encaminhando para benefícios sociais, seja auxiliando em aposentadorias ou garantindo uma cesta básica a quem mais precisava.

Homem de fé, simplicidade e grande coração, nunca precisou entregar um currículo: seu nome e sua conduta abriram portas, pois os amigos e colegas sempre o indicaram, testemunhando sua honestidade e dedicação. Com esforço, também realizou o sonho de comprar seu lote no Jardim Cordeiro, onde construiu sua casa e constituiu um lar sólido para sua família.

Hoje, ao olharmos para a trajetória do senhor Edinho, vemos não apenas um trabalhador incansável, mas um verdadeiro cidadão cordeiropolense de coração, que contribuiu diretamente para o crescimento da nossa cidade e que deixou sua marca no desenvolvimento comunitário, sempre com espírito de solidariedade, amizade e compromisso com o próximo.

CÍCERO DE CASSIO DA SILVA SARAIVA

Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UZF2VP4SFESB28H9>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UZF2-VP4S-FESB-28H9

